



I N D I C A Ç Ã O N ° 009/2025

Exmo. Senhor

**Felipe Sousa Ferraz**

Presidente da Câmara Municipal de  
Santa Luzia do Paruá - MA.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Na forma regimental o Vereador que este subscreve requer a V.Ex<sup>a</sup>. Que depois de ouvir o Plenário, seja encaminhado expediente a sua Excelência **Antonio Vilson Marreiros Ferraz, Prefeito Municipal**, o seguinte pedido de providência.

**QUE SEJA REALIZADA A RESTAURAÇÃO DA ESTRADA VICINAL QUE INTERLIGA O FINAL DA RUA DA MANGUEIRA À QUADRA XXIX, LOCALIZADA NO DISTRITO PARUÁ, NESTE MUNICÍPIO.**

J U S T I F I C A T I V A:

A presente Indicação fundamenta-se na situação crítica em que se encontra a referida estrada, cuja precariedade tem causado inúmeros transtornos à comunidade. A via em questão é de fundamental importância para o deslocamento dos moradores, para o acesso a serviços públicos essenciais (como saúde, educação e segurança), bem como para o escoamento da produção agrícola e comercial da região, que depende diretamente de estradas em boas condições para garantir a circulação de mercadorias e o fortalecimento da economia local.

Além dos aspectos econômicos, a restauração da estrada representa também uma medida de **segurança pública e mobilidade urbana**, uma vez que as más condições de tráfego aumentam o risco de acidentes, prejudicam o transporte escolar, dificultam o atendimento de ambulâncias e demais veículos de emergência, além de limitar a integração social entre comunidades vizinhas.

Outro fator relevante é a **valorização social e urbana** que a obra proporcionará, pois, a melhoria da infraestrutura viária resulta em maior qualidade de vida, reduz custos de manutenção de veículos dos moradores, incentiva novos investimentos e contribui para o desenvolvimento sustentável do Distrito Paruá.



Estado do Maranhão  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ  
CNPJ nº. 23.701.063/0001-70

Portanto, trata-se de uma ação estratégica e de grande alcance social, que não apenas solucionará um problema imediato da população, mas também representará um avanço na infraestrutura rural e distrital, alinhando-se com os princípios da administração pública voltada para o bem-estar coletivo e a promoção do interesse público.

Diante do exposto, solicito o apoio do Poder Executivo para que esta reivindicação seja atendida com a brevidade que o caso requer.

Plenário Vereador Osmar Andrade Pessoa, 25 de agosto de 2025.

---

**CLAUDIANA DA SILVA FERNANDES**  
Vereadora

J